



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4160 - Bloco 1Y



ATA

7ª reunião de 2020 do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia

Aos **14 dias de dezembro de 2020, segunda-feira, às 13 h, por Webconferência - Plataforma ConferênciaWeb**, reuniram-se, sob a presidência do Professor André Luiz de Oliveira, os professores: Giovana Bizão Georgetti, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e Maria Lyda Bolanos Rojas. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1 – Comunicações**. O presidente da sessão deu as boas vindas aos novos membros do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Civil, Profa. Lauren Karoline de Sousa e Profa. Maria Lyda Bolanos Rojas. Informou que no dia 11/12/2020, em reunião plenária do Conselho de Graduação da UFU (CONGRAD-UFU), foi aprovado o calendário acadêmico de graduação para os semestres letivos 2020/01, 2020/02, 2021/01 e 2021/02 com liberação para oferta dos componentes curriculares nos formatos remoto, híbrido e presencial, sendo que as formas híbrida ou integralmente presencial, só poderão ser adotadas quando, a partir das orientações do Protocolo de Biossegurança da UFU, os Conselhos de Graduação liberarem o uso dos espaços em que ocorrerão estas atividades. **2 – Oferta de disciplinas para o Curso de Graduação em Engenharia Civil para o período letivo 2020/01 com início previsto para 1º março de 2021**. Após discussões, o colegiado de curso aprovou, por unanimidade, a oferta dos componentes curriculares nos formatos remoto, híbrido ou presencial considerando que a oferta nos formatos híbrido e presencial só serão adotados quando os Conselhos de Graduação, com base nas orientações do Protocolo de Biossegurança da UFU, liberarem o uso dos espaços em que ocorrerão as atividades presenciais. O Colegiado de Curso também deliberou que os componentes curriculares com carga teórica e prática e carga horária somente prática aprovados para serem oferecidos nas Etapas I e II das AARE/2020, como é o caso dos componentes curriculares Projeto de Integração de Conteúdos e Hidráulica Geral, poderão continuar na forma remota. Além disso, o Colegiado de Curso deliberou que os componentes curriculares com carga teórica e prática que não puderam ser oferecidos nas Etapas I e II das AARE/2020, como é o caso de Mecânica dos Solos, Materiais de Construção Civil e Geomática, poderão ser-desmembrados em dois módulos, um Módulo referente à carga horária prática e outro Módulo referente à carga horária teórica, conforme texto do Art 4º da Resolução 25/2020 do CONGRAD, que autoriza, mediante aprovação do Colegiado, com anuência do NDE, oferecimento apenas do conteúdo teórico de componentes curriculares que possuem conteúdos teóricos e práticos, enquanto não for autorizada pela UFU a oferta de componentes no formato presencial. Deste modo, a Coordenação de Curso irá solicitar à PROGRAD a divisão do componente curricular nestes dois módulos, com oferta do Módulo componente curricular teórico no formato remoto. Já o módulo componente curricular prático deverá ser ofertado, em período letivo especial com duração de no mínimo 6 semanas, conforme Art. 31 das Normas Gerais de Graduação, quando forem autorizadas pela UFU as atividades presenciais e a Unidade Acadêmica responsável pelo componente curricular, frente às normas de biossegurança da UFU e o Plano de Biossegurança desta, puder realizar as atividades do componente curricular. O Colegiado de Curso entendeu que este desmembramento é interessante para o andamento do curso e, caso, as atividades presenciais sejam aprovadas em conjunto com as atividades remotas, o aluno poderá se matricular nos dois módulos (teórico e prático) e assim completar a carga horária total da disciplina. Quanto

ao número de vagas, o colegiado de curso deliberou por um número mínimo de 40 vagas para as disciplinas obrigatórias, em conformidade com o disposto no item I, §4º do Art. 8º da Resolução 25/2020 do CONGRAD. Às quatorze horas foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. André Luiz de Oliveira e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 14 de dezembro de 2020.

Prof. André Luiz de Oliveira

Profa. Giovana Bizão Georgetti

Profa. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves

Profa. Maria Lyda Bolanos Rojas



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Membro de Colegiado**, em 15/12/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lyda Bolanos Rojas, Membro de Colegiado**, em 15/12/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Oliveira, Presidente**, em 15/12/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Membro de Colegiado**, em 15/12/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456495** e o código CRC **982F8561**.